



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do RS/1821)  
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA**

Rua dos Andradas 562 - PORTO ALEGRE (RS) - CEP 90020005  
FONE (51)3220-6000 - E-mail: [comsocial@3rm.eb.mil.br](mailto:comsocial@3rm.eb.mil.br)

Ofício nº 1420-SSFPC/Comdo 3ª RM  
EB: 64292.044526/2017-01

Porto Alegre, RS, 25 de outubro de 2017.

Senhor  
**MARCOS GERALDO RIECK**  
Presidente da Federação Gaúcha de Caça e Tiro  
Rua Portugal, 840 - Bairro São João  
90520-310 Porto Alegre - RS

Assunto: **verificação de validade do CRAF para emissão de Guia de Tráfego**

1. Trata o presente documento sobre verificação de validade do CRAF para emissão de Guia de Tráfego.
2. Tendo em vista aumentar a fiscalização da circulação de armas de fogo na área de atuação da 3ª Região Militar e minimizar a atuação por condução de arma com CRAF vencido, informo-vos que a partir do dia 06 de novembro de 2017, na análise do processo de concessão de guia de tráfego, será analisada também a validade do CRAF.
3. Nesta análise, caso seja verificado que o CRAF da arma está vencido, não será concedida guia de tráfego até que seja feita a renovação do mesmo.
4. Outrossim, solicito-vos difundir esta informação entre seus clubes filiados.

Atenciosamente,

**LEO IVAR FLORES JUNIOR - Coronel**  
Chefe da Seção do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 3ª RM

**"BRASIL NO HAITI, UM CASO DE SUCESSO (2004 - 2017)"**